



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 003/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/03/07

[Assinatura]
Secretário

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 418/06.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO – 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

07.01.10.301.0191.1.002 – Construção Unidade de Saúde Bom Pastor

3.3.90.39.00.00.0326 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00.00.0326 Obras e Instalações R\$ 340.000,00

4.4.90.52.00.00.0326 Equipamentos e Material Permanente R\$ 103.000,00

TOTAL R\$ 448.000,00

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 06 de março de 2007.

[Assinatura]
RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 13/03/07
[Assinatura]
Presidente

Aprovado em 2.º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 20/03/07
[Assinatura]
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P N° 048/2006

Campo Magro, 6 de março de 2007.

Regime Urgência.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

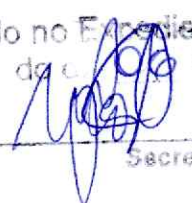
Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., os Projetos de Lei nº 001/2007, 002/2007, 003/2007, 004/2007 e 005/2007, para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
da Câmara Municipal de 06/03/07


Secretário

Excelentíssimo Senhor

Arlei Bueno de Lara

Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal

Campo Magro / PR